



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6155 - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019  
**Divulgação:** Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 **Publicação:** Quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO PESSOAL

#### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** THIAGO FRANK, Médico, matrícula 592629-02 como Gestor da Parceria e representantes da Secretaria Municipal de Saúde e da Sociedade Sulina Divina Providência para comporem Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria firmada entre o Município de Porto Alegre e a Sociedade Sulina Divina Providência, para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde, através da Portaria 1463, de 30/12/2019 (processo 19.0.000147791-1)

Órgãos representados	Representantes
SMS	DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO, Médica, matrícula 1119338 (Titular)
	RUTH ALVES DE ÁVILA, Assistente Social, matrícula 561293 (Titular)
	CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO, Nutricionista, matrícula 1133799 (Suplente)
	CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, Administradora, matrícula 1114590
Sociedade Sulina Divina Providência	FABIANO JARDIM ARAÚJO (Titular)
	ÂNGELO GUIGLIANI CHAVES (Suplente)

\* Indicados pelo CMS serão encaminhados a posteriori.

**DESIGNA** como Gestor da Parceria entre o Município de Porto Alegre e a Associação Hospitalar Vila Nova, para atividades da atenção primária, THIAGO FRANK, médico - 592629/02 e a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria os servidores: DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO, médica - 1119338/01 – TITULAR; RUTH ALVES DE ÁVILA, Assistente Social, 561293/01 – TITULAR; MIRELA

BASTIANI PASA - médica - 374470/01 - SUPLENTE; CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, Administradora, 1114590/02 – SUPLENTE. Os indicados pela Associação Hospitalar Vila Nova são Dirceu Beltrame Dal'Molin - TITULAR e Jalmir Pin – SUPLENTE. Os membros do Conselho Municipal de Saúde serão encaminhados em portaria subsequente, através da Portaria 1464, de 30/12/2019 (Processo 19.0.00014780-2)

**DESIGNA** como Gestor da Parceira entre o Município de Porto Alegre e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia, para atividades da atenção primária, THIAGO FRANK, médico - 592629/02 e para a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria os servidores: DIANE MOREIRA NASCIMENTO, médica - 1119338/01 – TITULAR; RUTH ALVES DE ÁVILA, Assistente Social, 561293/01 – TITULAR; ALINE VIEIRA MEDEIROS - Enfermeira - 799339/02- SUPLENTE; CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, Administradora, 1114590/02 – SUPLENTE. Os indicados pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre são Fábio Camargo Etges - TITULAR e Oswaldo Luís Balparda – SUPLENTE. Os membros do Conselho Municipal de Saúde serão encaminhados em portaria subsequente, através da Portaria 1465, de 30/12/2019 (Processo 19.0.000147804-7).

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 19.0.000147734-2

**OBJETO:** Dispensa de chamamento público para firmar Termo de Colaboração com organizações da sociedade civil certificadas como entidades filantrópicas pelo Ministério da Saúde para a execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, com base no art. 30, I e VI, da Lei 13.019/14, em razão das decisões proferidas no Recurso Extraordinário - ARE 898.455, na Ação Cautelar - AC 3.711 e na Ação Direta de Incondicionalidade - ADI 70046726287, que declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal 11.062, de 6 de abril de 2011, e, por corolário, da nulidade da criação e da existência da Fundação Pública de Direito Privado, denominada Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF, bem como pela necessidade de garantia da continuidade dos serviços e ampliação dos mesmos para manutenção de habilitações e novas habilitações de equipes de saúde da família perante o Ministério da Saúde, inclusive para adesão ao Programa "Saúde na Hora", instituído pela Portaria Ministerial nº 930, de 15 de maio de 2019, que permitirá recebimento de incentivo financeiro de custeio das equipes de Saúde da Família e das equipes de Saúde Bucal.

Trata-se de impugnação proposta pelo Sindicato dos Municípios de Porto Alegre - SIMPA, nos termos do §2º do art. 32 da Lei nº 13.019/14, contra justificativa de dispensa de Chamamento Público, conforme extrato publicado na Edição 6149 do DOPA, de 18 de dezembro de 2019, referente à formalização de Termos de Colaboração com organizações da Sociedade Civil para execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre.

Considerando o conteúdo da Decisão Administrativa - ANEXO I, as razões da impugnação não se mostram aptas a infirmar os fundamentos que lastrearam a justificativa, motivo pelo qual conheço da impugnação, porquanto tempestiva, e nego provimento.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO 19.0.000147734-2

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3173\\_ce\\_277575\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3173_ce_277575_1.pdf)

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 18.0.000134405-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**CNPJ:** 00.360.305/0001-04

**OBJETO:** Centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento, Centralização da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta Única do MUNICÍPIO.

**VALOR:** R\$ 89.973.334,88

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta meses)

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Esta publicação torna sem efeito a publicação divulgada em 27 de dezembro no DOPA.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2019.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/2019 – PROCESSO 19.0.000128318-1** – aquisição de UNIFORMES conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 9h do dia 16 de janeiro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

#### ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 26/2019 – PROCESSO 19.0.000140593-7**, para a realização da primeira etapa da obra do emissário de interligação da casa de bombas Vila Farrapos (Cb-VF) com a casa de bombas nº5 (Cb-05), conforme especificado em EDITAL; do tipo MENOR PREÇO.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às **14 horas e 30 minutos do dia 07 de fevereiro de 2020**, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

**EDUARDO HACK**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 356/2019 – PROCESSO 19.0.000105815-3**, para contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencentes ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 15 de janeiro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração de data de abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 512/2019 – PROCESSO 19.0.000137058-0**, para contratação de serviços de recepção para atender à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 16 de janeiro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Iensen

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248